

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE CNPJ: 10.358.174/0001-84 Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038 LEI MUNICIPAL Nº 478/2015

Ementa: Dá novas denominações diversas ruas na área urbana do município e outras previdências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 69, XXI, de Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. As ruas e travessas abaixo relacionadas por seus "nomes antigos" e ubicadas nos seus respectivos bairros passarão a ter as "novas denominações" a seguir:

NOME ANTIGO	NOVA DENOMINAÇÃO	BAIRRO
RUA A	RUA JULIA CLAUDINO DE LIMA	AABB
RUA PROJETADA 08	RUA RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES	MARIA AUXILIADORA
RUA 02	RUA CLAUDIO RODRIGUES GALINDO	JOSÉ RAMOS
TRAVESSA 03	RUA MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA	JOSÉ RAMOS
RUA 04	RUA RAIMUNDO IZAAK PEREIRA	ROBERTO LUIZ
RUA 21	RUA GABRIEL LUCAS EVANGELISTA	JOSÉ RAMOS
TRAVESSA 02	RUA ANDRÉ VICTOR	JOSÉ RAMOS
RUA 23	RUA CONSTÂNCIO COELHO CARVALHO	JOSÉ RAMOS
RUA 07	RUA PROFESSORA SIRLEIDE ALVES	ROBERTO LUIZ
	MARTINS	
-	RUA ALBINO AVELINO DE LIMA	JOSÉ RAMOS
RUA 01	RUA ROSALVO GOMES DE SANTANA	COHAB
TRAVESSA 03	RUA DELFINO MOREIRA DA SILVA	BENVINDO RAMOS
RUA 03	RUA JOSÉ IZAIAS DE LIMA	CONSTÂNCIO COELHO
TRAVESSA 01	RUA JOSÉ LUCAS EVANGELISTA	JOSÉ RAMOS
AVENIDA 01	RUA LÍDIO HONÓRIO COELHO	BENVINDO RAMOS
RUA PROJETADA 15	RUA TERTOLINO RODRIGUES COELHO	BENVINDO RAMOS

- Art. 2º As homenagens ora prestadas constituem o reconhecimento personalidades locais que com dedicação e trabalho contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade.
- Art. 3º Oportunamente deverá ser aposta em local de destaque placa de sinalização alusiva ao homenageado.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2015.

Maria Lucia Mariano de Miranda Prefeita Municipal

Dácio Martins Dia: Prefeitu pal de Afrânio



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE CNPJ: 10.358.174/0001-84 Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

ATO DE SANÇÃO Nº 007/2015

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE**:

 I) - SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que dá novas denominações a diversas ruas na área urbana do município e dá outras providências, tombada sob o nº 478, de 13 de abril de 2015.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2015.

Maria Lúcia Mariano de Miranda Prefeita Municipal

> Dácio Antonio Martins Dias OAB/PE JS 366 Prefeitura Municipal de Afrânio